

Protocolo: 348541 - Matrícula: 60092 - Pág.: 1 de 6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE INDAIATUBA - SP**

matrícula

00060092

ficha

0001



Indaiatuba, 17 de Novembro

de 20 03

Imóvel: Uma casa de moradia com 5 cômodos e W.C., com frente para a rua São José, edificada sobre o lote nº U1-B da quadra B, situado na VILA SANTA CRUZ, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 9,89 metros em rumo magnético NE 65º 42' 01" SW de frente para a avenida Francisco de Paula Leite, do lado direito, de quem da referida avenida olha para o imóvel mede 29,40 metros em divisa com o lote nº U1-A, do lado esquerdo mede 25,52 metros em divisa com o lote nº 04, e nos fundos mede 10,00 metros de frente para a rua São José, perfazendo a área de 274,60 metros quadrados.

Proprietários: JOÃO LUIZ ARRUDA MACIEL, brasileiro, bancário, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com DEVANIR DADAMO MACIEL, brasileira, do lar, RG nºs 3.170.109 e 13.162.312-6, respectivamente, CPF MF em comum sob nº 054.835.148-15, residentes e domiciliados em São Paulo, na rua Augusta nº 348, 1º andar, aptº 11, Consolação. - - - -

Títulos Aquisitivos: R3/21.346, R3/21.347 e R3/21.348, feitos no dia 15 de setembro de 1993, e matrículas nºs 54.849 e 60.090. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 123.421. O Esc. Hab., _____ (Jair Antonio Pianucci Filho). O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - -

AV1/60.092 (CADASTRO). Indaiatuba, 18 de janeiro de 2016. Conforme aviso de lançamento expedido pela Prefeitura Municipal local, e Certidão Processo nº 29.045/2015, expedida pela mesma repartição, em 10 de dezembro de 2015, verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula está atualmente cadastrado sob nº 0058.6070.0-3. O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - -

AV2/60.092 (LOGRADOURO). Indaiatuba, 18 de janeiro de 2016. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 6.015/73, e conforme Certidão Processo nº 29.045/2015, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 10 de dezembro de 2015, verifica-se que a rua São José do loteamento Vila Santa Cruz denomina-se atualmente Rua DOS ANTURIOS. O Substº do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - -

AV3/60.092 (CPF). Indaiatuba, 18 de janeiro de 2016. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei Federal nº 6.015/73, conforme documento mencionado na escritura a seguir registrada, verifica-se que DEVANIR DADAMO MACIEL está inscrita no CPF MF nº 346.422.238-19. O Substº do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - -

<VIDE VERSO>

Protocolo: 348541 - Matrícula: 60092 - Pág.: 2 de 6

matrícula

00060092

ficha

0001

Junior). - - - - -

R4/60.092 (DOAÇÃO/NUA PROPRIEDADE). Indaiatuba, 18 de janeiro de 2016. Por escritura de 22 de dezembro de 2014, lavrada pelo 26º Tabelionato de Notas (Livro nº 3346, página 135), JOÃO LUIZ ARRUDA MACIEL e sua esposa DEVANIR DADAMO MACIEL doaram para CAROLINA DADAMO MACIEL, brasileira, promotora de eventos, solteira, maior, portadora da cédula de identidade RG nº 30.226.323-SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 276.207.528-97, domiciliada e residente na cidade de São Paulo-Capital, na rua Augusta nº 348, aptº 11, bairro da Consolação; GLAUCIA DADAMO MACIEL, brasileira, arquiteta, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 21.232.883-9 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 167.566.038-76, domiciliada e residente na cidade de São Paulo-Capital, na Rua Augusta nº 348, aptº 11, Consolação; LUCIANA DADAMO MACIEL, administradora de empresas, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 01/04/2000, conforme Certidão de Casamento nº 45, do 19º Subdistrito - Perdizes, São Paulo-Capital, lavrada às folhas 123, do livro B-006, expedida em 18/04/2000, com LUIZ ANIBAL COBRA, auditor, brasileiros, ela portadora da cédula de identidade RG nº 21.232.884 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 147.206.748-79, ele portador da cédula de identidade RG nº 14.230.157 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 064.683.088-01, domiciliados e residentes na cidade de São Paulo-Capital, na Avenida Padre Antônio José dos Santos nº 1.415, aptº 13, Cidade Mongões, a NUA PROPRIEDADE do imóvel descrito nesta matrícula, estimada no valor de R\$ 19.330,85. Os contratantes declararam ao notário que a doação é feita da parte disponível (arts. 2005 e 2006 do Código Civil) e respeitada a legítima (art. 549 do Código Civil), e ainda que possuem outros bens e outros meios de sobrevivência e que doaram o descrito imóvel em partes iguais às donatárias filhas, transferindo-lhes o domínio do presente imóvel. O Substº do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

R5/60.092 (RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, 18 de janeiro de 2016. Pela mesma escritura acima registrada (R4/60.092), JOÃO LUIZ ARRUDA MACIEL e sua mulher DEVANIR DADAMO MACIEL reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel descrito nesta matrícula, estimado no valor de R\$ 9.665,42. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos doadores, a parte deste crescerá à do cônjuge sobrevivente, conforme disposto no artigo 547 do Código Civil. O Substº do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

<VIDE FICHA 0002>

matrícula

ficha

0002

Indaiatuba, 18 de Janeiro

de 20 16

R10/60.092 (VENDA E COMPRA). Indaiatuba, 28 de maio de 2020.
Por escritura de 05 de maio de 2020, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 1.071, página 373), CAROLINA DADAMO MACIEL; GLÁUCIA DADAMO MACIEL; e LUCIANA DADAMO MACIEL, com

<VIDE VERSO>

CNS nº 12.017-0

Protocolo: 348541 - Matrícula: 60092 - Pág.: 4 de 6

matrícula

00060092

ficha

0002

aquiescência de seu marido LUIZ ANIBAL COBRA, venderam para RODRIGO SILVA SIQUEIRA, brasileiro, empresário, nascido aos 10/01/1982, portador da Cédula de Identidade nº 40.960.040-4 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 299.118.758-14, casado aos 28/09/2002, no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, aos 14/02/2005, sob nº 16.428, livro B-093, fls. 296, com ÉRICA RUIZ SIQUEIRA, brasileira, balconista, nascida aos 14/06/1982, portadora da Cédula de Identidade nº 40.960.129-9 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 334.609.348-40, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Eduardo Miguel Ferreira, 44, Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima, pelo preço de R\$ 100.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula, satisfeito da seguinte forma: R\$ 45.000,00, por intermédio de um veículo Honda Fit, aos 28/02/2018; R\$ 15.000,00, por intermédio de TED, aos 06/03/2018; e R\$ 40.000,00, em oito parcelas consecutivas de R\$ 5.000,00, pagos por intermédio de TED, todo dia 20, com início em novembro de 2018, já integralmente recebido do comprador, motivo porque lhe é dada plena quitação. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 303.320. O Substº do Oficial, _____ (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - - Selo Digital No..... 120170331GV000170681FF209, 120170331WJ000170682WH201, 120170321CD000170684WB20M

AV11/60.092 (PENHORA). Indaiatuba, 15 de setembro de 2022. - Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 12 de setembro de 2022, às 22:36:03 h, pela Escrivã/Diretora da Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, produzida conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Trabalhista (número de ordem: 12613/2018), em que figuram, como exequente, SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ITU, inscrito no CNPJ MF sob nº 66.841.982/0001-52, e, como executados, RODRIGO SILVA SIQUEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ MF sob nº 08.382.415/0001-89, e RODRIGO SILVA SIQUEIRA (já qualificado), com valor da dívida em R\$ 4.009,76, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado: Data da decisão: 18/10/2020 / folhas: (penhora integral conf. O.S. 01/2015; parametrização local e artigo 843 do CPC). O executado Rodrigo Silva Siqueira foi nomeado depositário. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 348.541. O Oficial Interino, Sepe (Carlos Eduardo Bertoli). - - - <VIDE FICHA 0003>

CNS nº 12.017-0

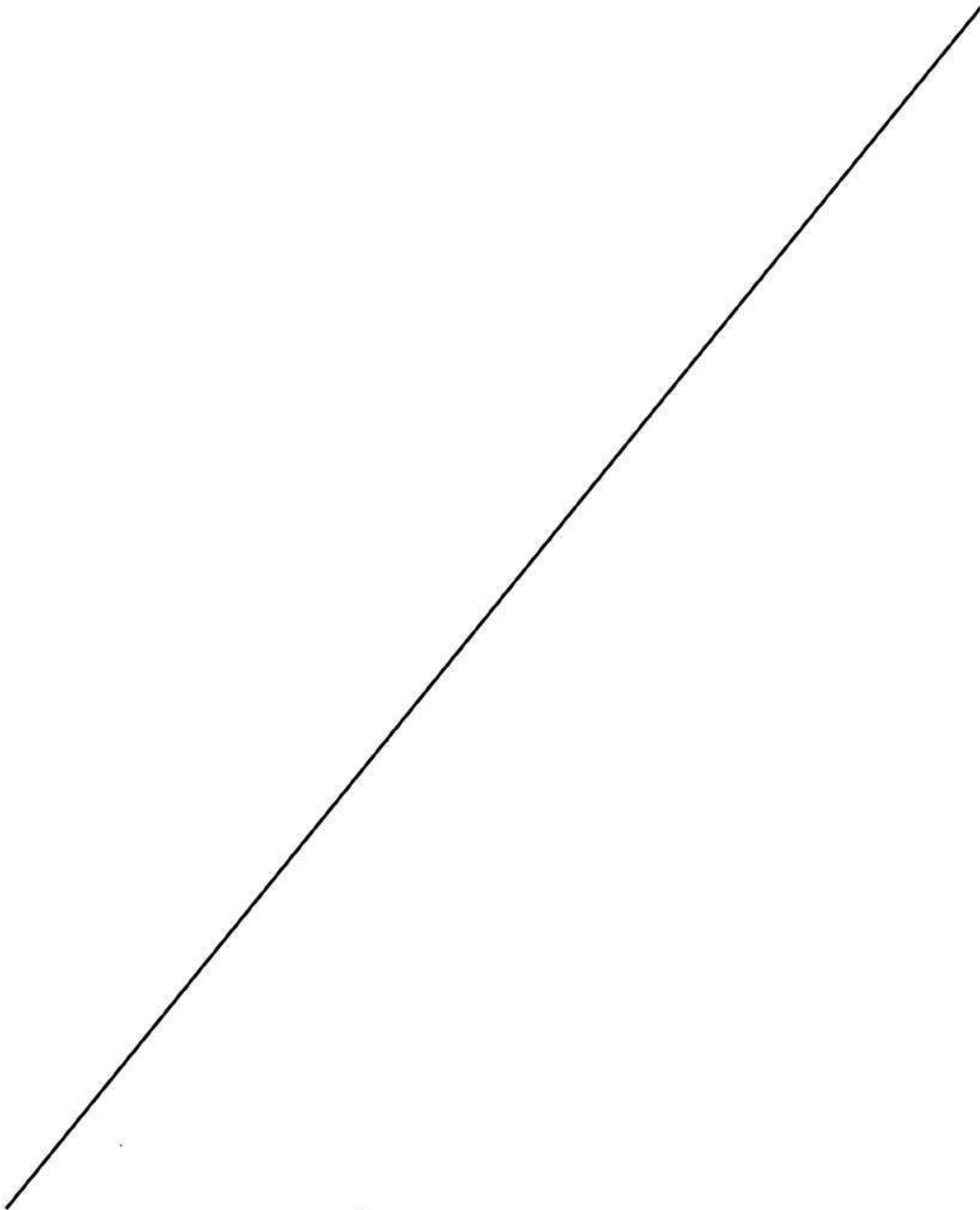
Protocolo: 348541 - Matrícula: 60092 - Pág.: 5 de 6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALmatrícula
00060092ficha
0003**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP**

Indaiatuba, 15 de Setembro

de 2022

Selo Digital No. : 120170331AU000469356AE22E

CNS nº 12.017-0

Protocolo: 348541 - Matrícula: 60092 - Pág.: 6 de 6

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Conservar esta certidão em meio eletrônico, para manter sua validade. A presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1.º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Registros Públicos).

O prazo de validade da presente certidão, para efeitos exclusivamente notarias, é 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (Capítulo XIV, item 12, alínea "d", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo).

Indaiatuba - SP, 15 de setembro de 2022

AO OFICIAL
AO ESTADO
A SEC. FAZENDA
AO SINOREG
AO TR. JUSTIÇA
AO MUNICÍPIO
AO MP
TOTAL

R\$: NIHIL
R\$: NIHIL
R\$: NIHIL
R\$: NIHIL
R\$: NIHIL
R\$: NIHIL
R\$: NIHIL
R\$: NIHIL

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 348541

Recolhido pela guia nº: 176/2022

1201703C3QS000469357QV22I

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia atual anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).